



18 anos na Luta por Direitos da Educação do Camponato Fluminense
Carta Aberta V FOFEC

Nós, participantes do V Fórum Fluminense de Educação do Campo, reunidos na Escola Municipal Sargento João Délio, no município de Duque de Caxias (RJ), no dia 06 de agosto de 2016, conclamamos a todos os movimentos sociais do campo e da cidade para, de forma mais incisiva, lutarmos pelos nossos direitos, a fim de construir uma Educação na perspectiva da emancipação humana. Declaramos que nos posicionamos contra o atual governo federal, golpista e inconstitucional, que trabalha pela retirada de direitos da classe trabalhadora, que tem como política para o campo a hegemonização e a ampliação do agronegócio – modelo que gera doença e morte para a terra, os seres humanos e o ambiente – assim como repudiamos projetos que firam a autonomia das escolas públicas e de seus educadores, como a “Escola Sem Partido” e seus similares.

No que tange ao estado do Rio de Janeiro, vivenciamos um processo de invisibilização da área rural do estado, acarretando sua desagregualização e a ausência e/ou morosidade de políticas públicas sociais.

Tal processo constitui o discurso hegemônico que ser agricultor e agricultora é sinônimo de miserabilidade, levando à reprodução de tal discurso para os filhos e filhas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, incidindo, assim, no êxodo rural.

As crianças, adolescentes, jovens e idosos do campo têm direito à educação do campo no lugar onde vivem, tendo acesso aos conhecimentos produzidos socialmente pela humanidade. Para tanto, suas escolas devem ter condições físicas e pedagógicas adequadas, valorizando-se a história, o jeito de viver e produzir a vida dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Diante dessa realidade, nos comprometemos a lutar pelo/pela:

1. Reconhecimento e valorização do modo de produzir a vida dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.
2. Reconhecimento das áreas rurais dos municípios nos Planos Diretores Municipais.
3. Reconhecimento das escolas do campo nos Planos Municipais de Agricultura.
4. Instituição de políticas públicas intersetoriais para fortalecimento da agricultura familiar e camponesa.
5. Implementação de assistências técnicas comprometidas com a agricultura familiar e a agroecologia, fortalecendo o papel do Centro já existente - Centro Escola Família de Formação por Alternância Rei Alberto.
6. Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar em todos os municípios do estado, garantindo a aquisição de 30% dos recursos destinados à agricultura familiar, privilegiando a produção local.



18 anos na Luta por Direitos da Educação do Camponato Fluminense

7. Investimento em transportes públicos para as áreas rurais e costeiras para a realização da Pedagogia da Alternância e acesso às escolas do campo.

8. Efetivação da Educação do Campo como política pública, decorrendo a reabertura, a manutenção e a construção de escolas do campo, pela garantia e a ampliação do acesso a todos os níveis da Educação Básica e suas modalidades, a Educação Profissional – nos níveis técnicos e superior –, além do atendimento em processos inclusivos de Educação Especial.

9. Criação do Departamento de Educação do Campo no âmbito das Secretarias Municipais e Estadual de Educação, em consonância com os movimentos sociais e seus fóruns regionais e territoriais.

10. Participação dos movimentos sociais nos cursos de Educação do Campo em seus processos de formulação, implementação, desenvolvimento e avaliação.

11. Instituição de Fóruns Municipais de Educação que tenham como uma de suas tarefas a elaboração de formação continuada para as escolas do campo.

12. Institucionalização do concurso público específico para as escolas do campo, escolas indígenas, quilombolas e caiçaras.

13. Reconhecimento e fortalecimento das Licenciaturas da Educação do Campo existentes no estado do Rio de Janeiro, garantindo as condições de infraestrutura física, financeira e político-pedagógica.

14. Discussão dos projetos político-pedagógicos das escolas do campo junto às suas comunidades e aos movimentos sociais, contemplando um currículo diferenciado que valorize a cultura e a realidade local.

15. Elaboração de material pedagógico que contemple a realidade da Educação do Campo, construído coletivamente por seus educadores e educadoras e comunidades.

16. Garantia de práticas formativas em Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da formação profissional – técnica ou superior – visando o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa.

17. Garantia das condições legais para todos os educandos e educandas da Educação do Campo e Comunidades Tradicionais, tais como calendário escolar respeitando a Pedagogia da Alternância, registro e avaliação do desenvolvimento do educando.

18. Efetivação da autonomia das escolas indígenas.

19. Extinção da nucleação como política, municipal, estadual e nacional, assim como luta contra o fechamento das escolas do campo.

20. Instituição do Conselho Estadual de Educação Indígena.

21. Contabilização do deslocamento (casa/escola/casa) como tempo de trabalho para o educador e educadora que atuam em escolas de difícil acesso, assim como incentivo financeiro para tal deslocamento.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2016.